

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, SANDRA MARIA SENEDE, RG 15.871.066, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Flávio Ferreira Leão, ficando classificado na Coordenadoria de Turismo

TORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 1-8-87, que nomeou SERGIO ROBERTO CEZÁRIO, RG 4.796.066, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Esportes, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Irineu dos Reis, classificado na Coordenadoria de Esportes e Recreação.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-11-87

ARBITRANDO,

a partir de 11-11-87, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a JOSUÉ OLIVEIRA SANTOS, RG 6 022 674, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 9-11-87, nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, a FRANCISCO DOS SANTOS CUENCA, RG 2 752 824, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-10-87, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a JOSÉ RICARDO DIAS DE CARVALHO, RG.9.299.979, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 75% do padrão 21-A da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARCO ANTONIO ANTUNES, RG 461 914, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SONIA REGINA DE ALMEIDA, RG 12.942.615, Escrivão I, temporária, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALDEMAR PAULO, RG 3.529.690, Motorista, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARA CARBONE, R.G. 2 457 776, Encarregado de Setor II, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CRISTINA APARECIDA PEREIRA, RG 16 224 230, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RG 11 331 724, Agente de Segurança Penitenciária I, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, até 31-12-1.987

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de ANTONIA TERESINHA AGUA NOVA, RG 5.311.543, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de LEONIDAS RAMOS DE OLIVEIRA, RG 4.651.875, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CANDIDA DE FARIA MORAIS, RG 11.746.336, Servente, temporária, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, até 31-12-87;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento das abaixo relacionadas, temporárias, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-88:

25ª - Birigui

DIRCE GONÇALVES GARCIA, RG 9.341.241, Escrivão I;

34ª - Valinhos

MARIA APARECIDA BARCHESE, RG 9.181.475, Escrivão I, ambas da Secretaria da Educação;

65ª - Jundiaí

JOYCE FERRARI DE CAMPOS OLIVEIRA, RG 10.592.939, Visitador Sanitário, da Secretaria da Saúde;

125ª - São José do Rio Preto
MARIA APARECIDA MARIANO FIGUEIREDO, RG 11.093.895, Servente, da Secretaria de Economia e Planejamento;

219ª - Poá
CLEONICE DA SILVA CUNHA, RG 7.485.297, Servente, da Secretaria da Educação;

251ª - Capital
MARIA VITALA FAZAM, RG 3.287.899, Servente, da Secretaria da Cultura;

274ª - Campinas
MARIA ELIZABETH BISINOTO, RG 7.120.554, Secretário I, da Secretaria da Agricultura;

317ª - Praia Grande
IRACI LACERDA BRITO, RG 11.445.759, Servente;

334ª - Açuá
ROSA PEREIRA DE ARAUJO, RG 4.980.692, Servente, ambas da Secretaria da Educação;

351ª - Capital
NATIR VERÔNICA DA CONCEIÇÃO, RG 9.834.498, Servente, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-88:

144ª - Ubatuba
SEBASTIANA NUNES DE BARROS FERNANDES, RG 8.704.791, Auxiliar Administrativo Tributário I, da Secretaria da Fazenda;

199ª - Itanhaém
MARIA TELMA CRUZ, RG 13.357.450, Escrivão I, da Secretaria da Educação;

246ª - Capital
TONIKO ZELIA TAKEUCHI NAKASHIMA, RG 7.243.002, Escrivão I, da Secretaria da Fazenda;

274ª - Campinas
MARTA NILCEIA TOSI CASSIA, RG 3.012.037, Escrivão II, da Secretaria da Agricultura;

332ª - Osasco
MARCELO ARAUJO, RG 14.160.018, Escrivão I;

340ª - São Vicente
ROSANA ANDREA DE PAIVA, RG 17.306.518, Escrivão I, ambos da Secretaria da Educação;

342ª - Sorocaba
HISA SHIOZAKI, RG 5.375.463, Auxiliar Administrativo Tributário II, da Secretaria da Fazenda

CESSANDO,

a partir de 22-10-87, os efeitos da resolução publicada em 10-9-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIZA AOKI DA SILVA, RG 16.728.386;

a partir de 26-10-87, os efeitos da resolução publicada em 21-9-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NEILE MARIA FARIA, RG 12 507 082;

a partir de 29-10-87, os efeitos da resolução publicada em 16-5-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NELSON ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 5-510 736;

a partir de 29-10-87, os efeitos da resolução publicada em 25-7-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ELIANA ROSA MIGUEL BRASILE, R.G. 12 984 071;

a partir de 3-11-87, os efeitos da resolução que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a WILSON DAINIZE, RG 2 784 543.

a partir de 1-4-87, o afastamento de AFONSO CARLOS DE OLIVEIRA SERAFIM, RG 13 766 378, Assistente Agropecuário II, temporário, da Secretaria da Agricultura, junto à Prefeitura Municipal de Jacupiranga;

a partir de 26-6-87, o afastamento de JOSÉ MARCITELLO NETO, Sd PM 39.011-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

a partir de 10-11-87, o afastamento de HERMINIO TELES MENEZES, RG 3 381 403, Agente Policial I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor;

o afastamento de ODAYR MUNIZ DO PRADO, RG 3 252 233, Mecânico, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto à Secretaria da Segurança Pública.

os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

Ofício CMil-1 822-87
a partir de 23-10-87

MOISÉS GOMES PEREIRA, RG 8 673 278;

SEBASTIÃO CARLOS EMYGDIO, RG 9 826 869;

FLORÊNCIO LUIZ DA SILVA FILHO, RG 9 258 900;

MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA, RG 14 294 888;

AIRTON DA CRUZ, RG 14 494 508;

JAIR FRANCISCO GOMES JUNIOR, RG 15 585 311;

EDSON CORRÊA, RG 16 469 957;

MARCOS GARCIA, RG 17 105 205.

Ofício CMil-1 847-87
a partir de 30-10-87
FLORISVALDO DA SILVA, RG 16 160 069

INOVANDO,
a partir de 26-10-87, nos termos da Resolução SG 64-84, MILTON IANONI, RG 6 099 809, para prestação de serviço em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG 164-86, gratificação mensal de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

DESIGNANDO,

no período de 9 a 27-10-87, nos termos do art. 1º, Anexo V, item 9, do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25 201-86, OSAMA ABIGAIL DA SILVA, R.G. 11.796.243, para exercer, a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

PRORROGANDO,

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON CURY, R.G. 2.055.543, Engenheiro, extranumerário, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Diadema, até 31-12-1987.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SONIA MARIA FRANÇA MORENO, R.G. 3.553.914, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de EGLE EMÍDIA GUERZONI RIVA, RG 5 636 954, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 11-11-87, que concedeu gratificação a JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTOS, RG 7 496 342, prevalecendo a anterior que concedeu gratificação a título de representação, no valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81

RESOLUÇÕES DE 16-11-87

Retificação

ARBITRANDO,...

onde se lê: a partir de 19-10-87, a CARLOS DE MATOS GASPAR,...

leia-se : a partir de 19-10-87, a CARLOS DE MATOS GASPAR,...

AUTORIZANDO, ...Eduardo de Almeida Mello...

onde se lê: LYGIA DE OLIVEIRA ALMEIDA BORTOLOTTO, RG 3.661.997,...

leia-se : LYGIA DE OLIVEIRA ALMEIDA BORTOLOTTO, RG 3.661.977,...

CESSANDO,

onde se lê: resolução publicada a 19-86, ISABEL CRISTINA DE BARROS COSTA,...

leia-se : resolução publicada a 19-86, ISABEL CRISTINA DE BARROS COSTA,...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-11-87

No decreto de nomeação de Escrivão I, OSENA, publicado a 9-9-87, em nome de Márcia Cristina Veríssimo e outros na parte referente a EGLE RIBEIRO MLOT, RG. 10 667 889, para declarar que seu nome correto é EGLE RIBEIRO MLOT.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 2-6-87, referente a REGIANE MARTINS, RG 13 627 869, QSS, para declarar que a interessada exerce a função-atividade de Escrivão I.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 16-10-87, referente a JOWAS ELIAS BETTE, RG 7.356.188, do DAEE, para declarar que seu afastamento é sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade de.

No decreto de nomeação de Professor III, do DM, publicado a 24-12-86 em nome de Lígia Prado e outros na parte referente a MARIA DE FÁTIMA TREVIZANO DIANA, R.G. 7 773 112, para declarar que o seu nome correto é MARIA DE FÁTIMA TREVIZANO DIANA.

Na resolução considerando prorrogado o afastamento publicada a 27-6-87, referente a LUCY BARBAGALLO DA FONSECA, RG 4 710 364, da SPS, para declarar que o afastamento da interessada foi até 31-3-87.

No decreto de nomeação de Escrivão I, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Camargo e outros, na parte referente a ANTONIO CARLOS ANTUNES, RG 9.229.557, para declarar que a denominação correta de seu órgão de classificação é EEPSP Francisco Camargo Cesar e não como constou.

No decreto de nomeação em estágio de experimentação, de Pesquisador Científico I, do QSS, publicado a 10-10-87, referente a MÁRCIA REGINA PENHACIHO, RG 10.744.533, para declarar que o cargo para o qual a interessada foi nomeada é vago em decorrência da exoneração de Amauri Rosenthal

Diário Oficial - ESTADO DE SÃO PAULO - EXECUTIVO - SEÇÃO II. Includes contact information for the newspaper, subscription rates, and distribution details.